



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Exmo. Senhor
Sua Excelência O Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores Rua Marcelino Lima 9901- 858
Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2457/2022	09/08/2022	Sai-AP/2022/134	21/09/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 131/XII -
“PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS ESTÃO A FICAR PARA
TRÁS”

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar que seguem abaixo as informações relativas ao assunto em epígrafe das Unidades de Saúde de Ilha do Corvo, das Flores, do Pico, de Santa Maria, de São Jorge e da Graciosa, do Hospital Divino Espírito Santo, do Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira, do Hospital da Horta e das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência do Grupo Oriental e de Angra do Heroísmo.

Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência do Grupo Oriental

A realidade da Região Autónoma dos Açores no que concerne aos comportamentos Aditivos e Dependências assume, na nossa opinião, contornos preocupantes, com especial enfoque no aumento dos consumos de Novas Substâncias Psicoativas, tal como foi debatido publicamente nas Jornadas das Novas Substâncias Psicoativas, evento público organizado pela Polícia Judiciária, e que decorreu na Universidade dos Açores no passado dia 22 de Maio de 2022.

Ciente da realidade atual e com o apoio do Exmo. Sr. Diretor Regional da Prevenção e Combate às Dependências Enfermeiro Pedro Fins, a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Grupo Oriental reuniu presencialmente no passado dia 23 de Junho de 2022 com as principais Associações cuja área de intervenção tem por objeto o tratamento destas problemáticas, nomeadamente a ARRISCA, a ALTERNATIVA e a Casa de Saúde de São Miguel - Instituto de São João de Deus, no sentido de serem concertados esforços para que possam ser dadas respostas mais eficazes a uma problemática tão complexa como são os Comportamentos Aditivos e Dependências e em especial das NSP.

Estamos conscientes de que enfrentamos uma nova realidade, de complexidade acrescida e inédita, em matéria de substâncias psicoativas, onde se observou um aumento significativo dos consumos, potenciado pelo isolamento decorrente da realidade pandémica vivida nos últimos anos e um aumento das problemáticas sociais associadas a esses consumos das NSP e das comorbilidades psiquiátricas graves que os mesmos originam, levando a situações de exclusão grave flagrantes.

Esta CDT GO, preocupada em dar respostas às necessidades da realidade atual, alargou os seus horários de atendimento, sempre que necessário até às 19H00, para que seja possível dar uma resposta a todos os utentes, e sempre que necessário, proceder ao seu encaminhamento para diversos tipos de apoio, quer médico, quer psicológico ou outro, através de uma articulação eficaz com as entidades parceiras com objetivo de proporcionar uma maior qualidade de vida a estes utentes e motivando-os com estratégias para a abstinência total.

O incremento de atividades sociais e encontros culturais/recreativos como é o caso dos diversos festivais que ocorreram na Região, originaram um aumento da atividade da CDT-GO inerente ao o aumento do número de processos encaminhados para a CDT pelas autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e forças policiais. Até à presente data, dos 170 indiciados que nos foram referenciados no ano de 2022, apenas cerca de 30 indiciados são consumidores toxicod dependentes, e até ao momento, nenhum apresentou critérios, onde se inclui a aceitação por parte do utente para ser integrado num tratamento de carácter voluntário, em Comunidade Terapêutica.

No âmbito desta CDT, a sua intervenção está alinhada com a estratégia nacional em permanente articulação com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), através da utilização da plataforma Sistema de Gestão de Informação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Processual (SGIP), e continuará a desempenhar as suas funções com o objetivo de atender da melhor forma possível às necessidades dos utentes açorianos que padecem de problemáticas aditivas.

Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira

Após consulta e parecer dos Serviços de Psiquiatria e do nosso Núcleo Hospitalar de Apoio a Crianças e Jovens em Risco, esclarecemos que as situações relatadas não são tratadas em âmbito hospitalar, mas sim devidamente articuladas/encaminhadas para as Instituições da comunidade.

Unidade de Saúde de Ilha do Corvo

Relativamente a área de abrangência da USIC, não temos situações no âmbito das dependências de grande relevo. As situações já existentes foram assinaladas e tiveram o merecido acompanhamento no SRS.

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Relativamente ao Projeto de Resolução nº131/XII, o CA da USIFlores, bem como as equipas e comissões consultadas, acha que toda e qualquer iniciativa que preveja uma atuação mais assertiva e equitativa para todos os açorianos indiferentemente da sua ilha de origem, na prevenção e combate às dependências, é uma mais valia.

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Vem esta Unidade de Saúde informar que não temos candidatos toxicodependentes para tratamento em unidades terapêuticas.



No entanto, após devida análise do conteúdo do Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 131/XII - Prevenção e combate às dependências estão a ficar para trás, vem esta Unidade de saúde comunicar a sua concordância, na generalidade, com o proposto.

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Relativamente ao pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 131/XII - "Prevenção e combate às dependências estão a ficar para trás", ouvidos os interessados, tal como solicitado, comunica-se a que as equipas concordam com as recomendações, sem mais a acrescentar.

No entanto, realçam a necessidade de aumentar a oferta formativa na área.

Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada

Atentos ao projecto de resolução remetido, nada temos a acrescentar, excepto recordar a exiguidade de recursos nesta vertente para as actividades que esperam pela nossa Missão no presente, o que certamente se agravará se a implementação do proposto não for acompanhada do adequado reforço de meios.

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Tendo em conta a problemática da toxicodependência, na região autónoma dos Açores é necessário continuar a desenvolver esforços para resolver este problema psicossocial e de saúde pública.

Podemos referir que ao nível da EICAID da USISJ desde o início da pandemia, a referida equipa não realiza consultas, inicialmente por causa da pandemia Covid e segundo porque o médico pertencente a esta equipa saiu da instituição nunca sendo substituído senão no início deste ano. Como devem saber também foi no início do ano, que se deu a crise sismo-vulcânica e as obras



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

que decorrem no Centro de Saúde de Velas com a recorrente distribuição dos serviços por diversos espaços diferentes, ainda não foi possível o reinício da atividade desta equipa.

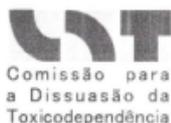
Sabendo que é primordial promover a literacia em saúde e a redução dos comportamentos de riscos juntos dos mais jovens, pretendemos dar seguimento às consultas, bem como aumentar as sessões de sensibilização.

Sobre a vigilância de comportamentos de risco que envolve as várias áreas comportamentos aditivos, alimentação, bullying, acidentes, higiene, saúde afetivo sexual a Equipa de Saúde Escolar tem executado essas ações de sensibilização nas escolas.



Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra do Heroísmo

Parecer em anexo.



COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

“PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS ESTÃO A FICAR PARA TRÁS”

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A Direcção Regional de Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD) do XIII Governo Regional dos Açores fez chegar a esta Comissão, via Unidade de Saúde da Ilha Terceira, um Projecto de Resolução denominado “Prevenção e combate às dependências estão a ficar para trás”, sendo-nos solicitado um parecer sobre o mesmo.

Tal como em pareceres anteriores, saudamos a inclusão das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) nas entidades a quem foi pedido parecer e, de forma concomitante, alguma valorização do papel das CDT e do labor de quem nela desenvolve funções, de forma abnegada e com espírito de missão.

O presente parecer alicerça-se na experiência adquirida na gestão e dinamização de actividades da N. Comissão e compreenderá um olhar abrangente sobre as temáticas em apreço, reforçando que não existe uma verdadeira política integrada de prevenção e combate às dependências, sem a devida valorização do vector da dissuasão (algo que consideramos, na linha daquilo que amplamente já expusemos em diversos fóruns e com diversos decisores políticos, não acontecer na Região, nem no presente Projecto de Resolução).

Frisamos que o pedido de parecer nos chegou de forma muito tardia, pelo que enviaremos o parecer possível, com o pouco tempo que nos foi disponibilizado.

II. ENQUADRAMENTO, ANTECEDENTES E PARECER

Os dados emanados dos estudos realizados, quer de iniciativa nacional, quer de iniciativa regional, associados à experiência de terreno dos diferentes agentes, permite identificar a importância da problemática das dependências (com e sem substância) no contexto da Região Autónoma dos Açores (RAA), cuja relevância é indirectamente proporcional ao conjunto, em quantidade e qualidade, de estratégias de mitigação do fenómeno, com todas as consequências negativas que de tal facto advêm. Tal demonstra, no nosso ver, as deficiências da política de combate ao uso e abuso de substâncias psicoactivas, aos fenómenos de adição que as mesmas geram e a outras problemáticas aditivas (como, por exemplo, as ditas adições sem uso de substâncias, de entre as quais se destacam os comportamentos aditivos relacionados com o uso da internet ou com o jogo

Página 1 de 4



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública



COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

patológico). No caso das Ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge, que pertencem à nossa competência territorial, há, inequivocamente, um défice claro nas iniciativas de intervenção, nos diversos domínios inerentes ao combate às dependências. É nosso entendimento que estas lacunas, quer na realidade das Ilhas sobre as quais temos competências, quer num olhar mais alargado sobre a Região têm sido uma constante, carecendo de um entendimento político alargado e de políticas que se prolonguem para além das legislaturas ou dos ciclos político-partidários a elas subjacentes.

Efectivamente, é nossa opinião que, seja na actual, seja nas anteriores legislaturas, continua a existir uma carência de um efectivo Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências, que alicerce uma verdadeira intervenção integrada no domínio das dependências que concretize aquilo que é referido no Programa do actual Governo dos Açores, citando, “a complexidade do fenómeno exige uma intervenção multifatorial, consubstanciada em cinco dimensões: Prevenção, Dissuasão, Redução de riscos e minimização de danos, Tratamento e Reinserção”.

Esta nossa posição, sublinhe-se, não coloca em causa o labor de quem, diariamente, trabalha nestas áreas, antes pretende salientá-lo e pugnar pelas melhores condições para o seu exercício, proporcionalmente à relevância da temática na realidade sócio-cultural da Região.

A análise dos dados constantes das publicações existentes, nomeadamente aquelas produzidas pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, permite identificar um conjunto de dados relevantes e constatar diversas tendências relativas na Região. A realização de qualquer estudo alargado que vise a obtenção, exclusivamente, do mesmo tipo de dados parece-nos redundante e pouco interessante do ponto de vista da racionalização de recursos. A intenção de realização de qualquer estudo que caracterize, de forma competente, a realidade de cada ilha açoriana na sua situação actual relativamente ao uso e abuso de substâncias parece-nos pacífica, mormente em contexto escolar, numa lógica complementar aos dados já existentes. Efectivamente, para definir estratégias de intervenção adequadas e políticas integradas de acção é necessário conhecer, estudar e diagnosticar, mormente atendendo à dispersão geográfica e à singularidade territorial dos Açores, a realidade de cada ilha da Região. Nos Açores, as substâncias consumidas, os padrões de consumo e as variáveis que se relacionam com o consumo (mormente no que concerne ao equilíbrio entre factores de protecção e de risco) variam de contexto para contexto, pelo que a utilização profícua de estudos como ponto de partida para intervenções futuras dependerá da capacidade do mesmo em destrinçar realidades e especificidades de cada contexto, mormente em cada ilha açoriana. Contudo, e dando como adquirido este ponto, importa reflectir sobre o carácter reprodutivo de eventuais estudos, na óptica da rentabilização de recursos públicos e sobre a utilidade projectiva do mesmo. A sua realização sem integração num quadro

Página 2 de 4

Unidade de Saúde da Ilha Terceira – Centro de Saúde de Angra do Heroísmo
Canada dos Melancólicos 9700 Angra do Heroísmo
Telefone: 295402900 Endereço electrónico: cdt.ah@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública



COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

estratégico e político mais abrangente ou sem a definição prévia dos mesmos como um passo para a definição de um verdadeiro Novo Plano Regional de Combate às Dependências parece-nos uma decisão menos feliz e pouco lógica. Assim sendo, parece-nos que a realização de estudos deverá ser entendida, *a priori*, como um passo na construção de uma estratégia política regional, sensível aos resultados a obter pelo mesmo, que possa ser adaptada às idiossincrasias regionais e ter em conta o histórico regional de acção nos domínios do uso e abuso de substâncias e das perturbações aditivas;

Atendendo, de forma particular, aos pontos elencados no Projecto de Resolução em apreço, entendemos que os Açores carecem de respostas de tratamento capazes, o que justifica que possam surgir respostas de internamento (de curta, média e longa duração), mormente dirigidas aos públicos mais jovens, ou que sejam operacionalizadas aquelas que já foram, amplamente, anunciadas. Não existindo tais respostas, e após a devida avaliação técnica nos diversos domínios em apreço, entendemos que deverão ser facilitados os processos de encaminhamento para estruturas especializadas, fora da Região, na óptica de serem proporcionados cuidados de saúde adequados aos açorianos que apresentem uma patologia aditiva ou uma patologia dual e que não apresentem uma evolução ou que possuam mau prognóstico perante as intervenções realizadas, regionalmente. A celeridade de tais processos de encaminhamento, como se compreenderá, é uma variável muito relevante.

Os quadros de patologia dual deverão ser alvo de uma intervenção integrada, devendo os serviços competentes pugnar para que tal aconteça, nas diferentes Ilhas. Efectivamente, e em diferentes ciclos legislativos, tal não se tem verificado, gerando uma cisão técnica que, para nós, continua a ser incompreensível.

A retoma dos inquéritos realizados em contexto escolar na RAA será desejável, ainda que compreendamos que a realização da mesma foi penalizada pelo contexto pandémico e pela obrigatoriedade de gestão contextual de recursos, nomeadamente pelos profissionais da Enfermagem. Contudo, e como acima salientámos de forma genérica, acima, deverão ser consequentes, tendo uma tradução na concepção e dinamização de estratégias interventivas concretas. Sem que tal aconteça, tais estudos serão, apenas, um exercício teórico interessante mas inconsequente.

A realidade de todos os açorianos em situação especial vulnerabilidade psicossocial é uma temática de crescente relevância no nosso contexto sócio-cultural, com incidência pública acrescida, pelo que podemos perceber, na Ilha de São Miguel. A intenção referida de realização de um diagnóstico aos açorianos, nas diferentes Ilhas, que se encontram em situação de especial vulnerabilidade psicossocial e/ou sem situação de sem abrigo parece-nos positiva. Contudo, e na linha do que defendemos, tal diagnóstico tem que ser consequente. Acrescentamos que a caracterização de "sem abrigo", referido no Projecto de Resolução, é complexa, englobando quadros diferenciados de cidadãos multi-desafiados pelos seus contextos de vida que

Página 3 de 4

Unidade de Saúde da Ilha Terceira – Centro de Saúde de Angra do Heroísmo
Canada dos Melancólicos 9700 Angra do Heroísmo
Telefone: 295402900 Endereço electrónico: cdt.ah@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública



COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

poderão, ou não, ser “consumidores de rua não motivados para tratamento”, citando o articulado do Projecto de Resolução. Feita esta ressalva, é nosso parecer que este vector de intervenção, junto de todos os açorianos em situação de “sem abrigo” e, também, naqueles que apresentem patologia aditiva ou patologia dual, deve ser alvo de uma acção integrada e multisectorial que vise a sua caracterização, a intervenção abrangente necessária e a desejável reinserção social desses nossos concidadãos.

Por fim, e aproveitando a oportunidade de sermos auscultados, frisamos que a realidade das CDT na Região deverá ser tida em conta, dado que, e à semelhança de ciclos legislativos anteriores, continuamos sem concretizar “a melhoria do funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência, alargando a sua implementação a todas as ilhas e dotando-as dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao cabal cumprimento das suas atribuições legais”, citando o Programa do actual Governo Regional dos Açores.

Angra do Heroísmo, 16 de Setembro de 2022

O Presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência de Angra do Heroísmo,

(Filipe Fernandes)

COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO
DA TOXICODPENDÊNCIA DE
ANGRA DO HEROÍSMO



Hospital da Horta

Parecer em anexo.



Projeto de Resolução – “Prevenção e Combate às Dependências estão a ficar para trás”

A intervenção na área das dependências e comportamentos de risco deve ser pensada e organizada como um todo, medidas avulsas não servem para a resolução e gestão desta problemática. Para além disso, as equipas que estão no terreno têm que ser reforçadas e a formação das mesmas tem que ser promovida de forma continuada, sob pena de, sem atualização de conhecimentos, não ser prestado o melhor serviço possível.

No que respeita à ilha do Faial, colocam-se grandes desafios e levantam-se sérias dificuldades. O Hospital de Dia de Aditologia (HDA) encontra-se em funcionamento desde janeiro de 2012, num pavilhão anexo ao Hospital da Horta, sendo esta propriedade da Direção Regional das Dependências e, 10 anos depois da sua entrada em funcionamento, são notórias as necessidades de manutenção do espaço. Durante o ano de 2021, e em virtude da saída da médica psiquiatra que dava apoio à equipa, foi realizada uma reunião com a presença do Exmo. Diretor Regional das Dependências, os presidentes dos Conselhos de Administração do Hospital da Horta e Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF), tendo sido colocada em cima da mesa uma proposta para que este serviço passasse para a alçada da USIF, até à presente data continuamos a aguardar a resolução desta mesma situação, tendo entretanto o HH desenvolvido um esforço acrescido para a colocação de uma médica interna que é quem, de momento, assegura a consulta médica do HDA. Esta solução encontrada é, no entanto, uma solução a prazo, uma vez que terminado o internato desta profissional, ficaremos novamente sem apoio médico e sem este apoio, não podemos funcionar.

As dificuldades de encaminhamento de utentes para comunidade terapêutica e para tratamento específico das camadas mais jovens da população são uma realidade, por ausência de respostas adequadas. Além disso outra grande dificuldade dos profissionais que se encontram no terreno é o surgimento das Novas Substâncias Psicoativas (NSP).

O grande desafio que as NSP trazem aos serviços de tratamento na área das dependências e ao Hospital de Dia de Aditologia do Hospital da Horta, em particular, prende-se com a própria organização e estruturação do tratamento em si. Sendo que esta questão despoleta uma série de dificuldades na atuação das equipas de tratamento. A primeira dificuldade com que nos deparamos é o fato dos testes de pesquisa de substâncias disponíveis e utilizados, não detetarem este tipo de consumos. Para além



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública



disto, não existe ainda terapêutica adequada ou específica para tratar a dependência deste tipo de substâncias. Por último, mas não menos importante deparamo-nos com a inexistência de uma resposta direcionada a faixas etárias abaixo dos 18 anos, sendo que o HDA está organizado/preparado para atendimento/tratamento de utentes maiores de 18 anos e as faixas etárias inferiores necessitam de uma resposta específica, sendo que as dificuldades e necessidades são outras, quando comparadas com o tratamento da população adulta.

A melhoria da capacidade de intervenção das unidades hospitalares não está relacionada com aspetos legais, mas sim com questões práticas. No que à ilha do Faial diz respeito, a melhoria da capacidade de resposta na área do tratamento das dependências passa, entre outros aspetos, pela criação de uma estrutura de tratamento direcionada às camadas mais jovens da população e que, não tem que ser necessariamente criada nos serviços hospitalares. É e será sempre um problema de saúde e deve ser encarado e tratado como tal, mas não necessariamente numa estrutura hospitalar.

Horta, 9 de setembro de 2022

Ana Isabel Campos Rodrigues

Coordenadora do Hospital de Dia de Aditologia
do Hospital da Horta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Parecer em anexo.



Exm.º Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Proposta de Projeto de Resolução n.º 131/XII do Grupo Parlamentar do PS
Açores – Prevenção e combate às dependências estão a ficar para trás

No seguimento do pedido de parecer relativo à proposta supra referenciada o Conselho de Administração da USIG informa que concorda com:

- 1 – o desenvolvimento das diligências necessárias ao encaminhamento necessário para tratamento de cidadãos toxicodependentes, residentes na Região, em unidades terapêuticas logo que possível, com o intuito de reduzir as listas de espera existentes para o efeito (atendendo ao desconhecimento da dimensão da população em questão).
- 2 - o encaminhamento de doentes com duplo diagnóstico, que necessitam de uma resposta de longa duração.
- 3 – a implementação de programas de tratamento de duplo diagnóstico (sem considerar qualquer horizonte temporal) para os utentes do SRS.
- 4– a retoma da realização de inquéritos às escolas e de relatórios de atividades da saúde escolar.
- 5 – a realização de diagnóstico à saúde mental de forma periódica aos consumidores de rua não motivados para tratamento (sem abrigo).

Santa Cruz da Graciosa, 07 de setembro de 2022,

A Presidente do Conselho de Administração


Laura Conde Clarimundo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública